



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7535/2024
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2024 - Data: de 29
de agosto de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$535.000,00(quinhetos e trinta e cinco mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 535.000,00(quinhetos e trinta e cinco mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CV 532/2020 SEDU Meu Campinho

27.812.47.1078.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$90.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Convênio - Construção Meu Campinho

27.812.47.1072.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$190.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$100.000,00

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$155.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Eco Estádio Multieventos

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$90.000,00

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$190.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CV 532/2020 SEDU Meu Campinho

27.812.47.1078.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$100.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$155.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 29 de Agosto de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.29 14:44:00 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL